

Deliberações

REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

22 de fevereiro de 2019

1. Foi deliberado aprovar por unanimidade a ata da reunião de 7 de dezembro de 2018.
2. Foi apreciado o Relatório do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador.
3. Por proposta do Presidente do Conselho Geral, foi deliberado aprovar por unanimidade:
 - estender o prazo para apresentação de candidaturas ao cargo de Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador, até ao dia 4 de março de 2019;
 - agendar uma reunião de auscultação dos candidatos, para o dia 12 de março às 14h, promovida pela Comissão de Governação do Conselho Geral;
 - agendar uma reunião extraordinária do Conselho Geral, no dia 20 de março às 18h para a discussão do ponto 8 – Nomeação do Provedor do Funcionário Não Docente e Não Investigador – da ordem de trabalhos.
 - emitir um comunicado à comunidade académica a divulgar esta informação.
4. Foi deliberado convidar a Dr.ª Odete Patrício para continuar a integrar o Conselho de Curadores, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade do Porto.
5. Em conformidade com o art.º 198.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, foi deliberado aprovar por unanimidade a retificação do valor de propinas para o ano 2019/2020, conforme documento em anexo.
6. Por proposta da Comissão de Governação foi deliberado recomendar que os processos de colaboração Universidade-Empresa contenham um protocolo de cedência de recursos docentes e investigadores. Quanto à proposta de "Criação de uma Sociedade Comercial no âmbito do CoLab NET4C02", foi também deliberado recomendar ao Senhor Reitor a não aprovação, enquanto não conhecer o modelo de negócio.
7. Foi deliberado, após o Senhor Presidente do Conselho Geral, Doutor Artur Santos Silva se ter ausentado da reunião, aprovar por unanimidade o aumento da participação da U.Porto na NET – Novas Empresas e Tecnologias, SA.

Nesta altura o Senhor Presidente do Conselho Geral regressou à reunião.

Estas deliberações constam da ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Geral.

Presidente do Conselho Geral

Doutor Artur Santos Silva



Secretário do Conselho Geral

Sr. Dr. Vitor Silva



PROPINAS DE CICLOS DE ESTUDOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
ANO LETIVO 2019/2020

Na sequência da publicação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, relativa ao *Orçamento do Estado para 2019*, verificou-se a necessidade de proceder à retificação do valor de propinas para o ano 2019/2020, em conformidade com o artigo 198.º.

Onde se lê:

	Primeiros ciclos de estudos	Mestrados integrados
1. Estudantes nacionais	999,00€	999,00€

Deve ler-se:

	Primeiros ciclos de estudos		Mestrados integrados	
	Tempo integral	Tempo parcial	Tempo integral	Tempo parcial
2. Estudantes nacionais	871,52€	780,00€	871,52€	780,00€

